



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2016**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENALVA/MA



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 34312016
Código de validação: D8DFF9EE1E

Altera o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016, que dispõe sobre a realização de Correições Gerais Ordinárias e Correições Extraordinárias pela Corregedoria Geral da Justiça no exercício de 2016 nas Comarca do interior do Estado do Maranhão.

A CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da PORTARIA-CGJ – 12862016 quanto às datas de realização das Correições Gerais Ordinárias nos meses de setembro, outubro e novembro de 2016:

| | |
|---------------------|-------------------------|
| 26 a 30 de setembro | 1ª VARA PEDREIRAS |
| | 2ª VARA PEDREIRAS |
| | 3ª VARA PEDREIRAS |
| | IGARAPÉ GRANDE |
| 03 a 07 de outubro | SÃO JOÃO DOS PATOS |
| | PASSAGEM FRANCA |
| | BURITI BRAVO |
| | PASTOS BONS |
| 17 a 21 de outubro | PENALVA |
| | OLINDA NOVA DO MARANHÃO |
| | 1ª VARA VIANA |





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| 24 a 28 de outubro | 2ª VARA VIANA |
| | 1ª VARA ESTREITO |
| | 2ª VARA ESTREITO |
| | 1ª VARA PORTO FRANCO |
| | 2ª VARA PORTO FRANCO |
| 21 a 25 de novembro | 2ª VARA AÇAILÂNDIA |
| | 5ª VARA AÇAILÂNDIA |
| | ITINGA DO MARANHÃO |
| | SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de setembro de 2016.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/09/2016 11:01 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 1272016
Código de validação: 36B2345EA9

São Luís (MA), 21 de abril de 2016.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juíz(a) de Direito

Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária, modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão.

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), considerando o disposto no Anexo I da PORTARIA-CGJ 12862016 (cópia anexa) e em conformidade com as disposições da Resolução nº 24/2009-TJMA, notifico Vossa Excelência da realização de Correição Geral Ordinária, na modalidade presencial, nas Comarcas do interior do Estado do Maranhão, para o ano de 2016.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, estima e consideração.

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/04/2016 13:18 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES

OFC-DCINSPCGJ - 2402016
Código de validação: 991522AAF4

São Luís (MA), 03 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. CARLOS ALBERTO MATOS BRITO
Juiz de Direito da Comarca de Penalva/MA

Assunto: separação de processos para correição

Senhor Juiz,

Pelo presente, considerando que a Comarca de Penalva/MA será correicionada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme **PORTARIA-CGJ - 34312016** (cópia anexa), encaminho a V. Ex^a, a relação dos 100 (cem) processos mais antigos cadastrados no Sistema Themis PG, a fim de que seja providenciada a separação deles em tempo hábil e possibilitar a análise durante os trabalhos correicionais.

Recomendo, contudo, que na hipótese de algum processo se encontrar com o "status" de arquivado definitivamente, seja providenciada a imediata baixa no sistema e a respectiva substituição, considerando aqueles com maior tempo de conclusão.

Informo, outrossim, que na hipótese de se proceder à baixa acima mencionada, ainda restarem menos de 50 processos para análise, dentre os relacionados, cumprirá à referida unidade comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, com antecedência mínima de 48 horas da data agendada para início dos trabalhos.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CORREIÇÕES E INSPEÇÕES**

Atenciosamente,

**ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA
Juiz Auxiliar da Corregedoria
Gabinete dos Juízes Corregedores
Matrícula 51425**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/10/2016 16:38 (ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA)





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 2016
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENALVA

Dado início aos trabalhos, a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. Rosângela Santos Prazeres Macieira, determinou a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro das considerações resultantes das análises, assim como das informações colhidas na Assessoria de Informática da Corregedoria e/ou prestadas pela Secretaria Judicial da unidade, compondo, todas, o presente relatório correcional.

1 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CORREICIONAL:

| | |
|---------------------------------------|--|
| CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA | DESEMBARGADORA ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ. |
| JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA | DRA. ROSÂNGELA SANTOS PRAZERES MACIEIRA |
| SERVIDORES | EURICO DA ROCHA SANTOS RAMOS ARAÚJO; ERYKA MARIA MARTINS DE ARAÚJO; JOSEMAR RAFAEL CUNHA FILHO; LILIA SANTOS GONÇALVES; SABRINA HOLANDA PINTO SMITH. |

2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA:

A lotação da unidade está de acordo com a RESOL-GP – 162013, alterada pela RESOL-GP – 652013, que disciplina a distribuição do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme lista constante no Anexo II da referida Resolução.

| | |
|------------------------------|--|
| UNIDADE JURISDICIONAL | VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENALVA |
| COMPETÊNCIA DO JUÍZO | VARA ÚNICA COM JURISDIÇÃO PLENA |
| JUIZ(A) TITULAR | • CARLOS ALBERTO MATOS BRITO • FUNÇÕES CUMULADAS: ELEITORAL E DIRETORIA DO FÓRUM. |
| SECRETÁRIO JUDICIAL | • REJANE DE JESUS PIRES PEREIRA |



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

| SERVIDORES COM LOTAÇÃO DE EXERCÍCIO NA UNIDADE | |
|---|---|
| TÉCNICO JUDICIÁRIO | <ul style="list-style-type: none">• HELTON FERDINANDES ROCHA FERREIRA• JAMES MARQUES AMORIM• MARGARENE DE JESUS MOTA AYRES |
| AUXILIAR JUDICIÁRIO | <ul style="list-style-type: none">• DOMINGOS DE JESUS COELHO PEREIRA• FLÁVIA LEEARD DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA BOGÉA• PAULIANDERSON ALVES OLIVEIRA |
| OFICIAL DE JUSTIÇA | <ul style="list-style-type: none">• EMERSON JORGE ARAÚJO DA SILVA• FÁBIO HENRIQUE GOMES BARBOSA |
| ANALISTA JUDICIÁRIO | <ul style="list-style-type: none">• THYAGO MARLEY OLIVEIRA FERREIRA |
| ASSESSOR DE JUIZ | <ul style="list-style-type: none">• MARCELUS SOUSA LIMA |

3 INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS:

| | |
|---------------------------|---|
| NOME DO FÓRUM | FÓRUM PROMOTOR CELSO MAGALHÃES |
| ENDEREÇO | RUA DJALMA MARQUES, S/Nº. - CENTRO. CEP: 65.213-000 |
| SITUAÇÃO DO IMÓVEL | BOA |

A unidade encontra-se instalada em prédio próprio, em bom estado de conservação.

O mobiliário e os equipamentos de informática disponíveis e demais suprimentos são suficientes para atender ao Juiz e aos servidores.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4 AVALIAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

4.1 Histórico do acervo em tramitação* na unidade** (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 2014 | | | | | | | | | | | 3.807 | 3.151 |
| 2015 | 3.160 | 3.225 | 3.075 | 3.017 | 3.025 | 3.262 | 3.304 | 3.291 | 3.250 | 3.336 | 3.278 | 3.216 |
| 2016 | 3.337 | 3.437 | 3.352 | 3.255 | 3.281 | 3.403 | 3.328 | 3.206 | 3.191 | 3.242 | | |

*Compreende o conjunto "Acervo Ativo" no Sistema Themis PG.

**dados coletados em 14/10/2016

4.2 Histórico da quantidade de processos há mais de 100 dias conclusos* (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2014 | | | | | | | | | | | 45 | 47 |
| 2015 | 51 | 68 | 49 | 51 | 51 | 82 | 97 | 105 | 124 | 79 | 75 | 211 |
| 2016 | 310 | 294 | 102 | 49 | 44 | 45 | 44 | 50 | 48 | 43 | | |

*dados coletados em 14/10/2016

4.3 Histórico da quantidade de processos distribuídos* (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2014 | | | | | | | | | | | 113 | 110 | 223 |
| 2015 | 87 | 72 | 109 | 69 | 286 | 87 | 92 | 26 | 135 | 53 | 60 | 163 | 1.239 |
| 2016 | 146 | 146 | 99 | 112 | 209 | 117 | 74 | 162 | 206 | 71 | | | 1.342 |

*dados coletados em 14/10/2016

4.4 Quantidade de processos julgados* (nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|
| 2014 | | | | | | | | | | | 103 | 50 | 153 |
| 2015 | 101 | 82 | 146 | 37 | 34 | 35 | 42 | 74 | 106 | 77 | 293 | 188 | 1.215 |
| 2016 | 88 | 117 | 179 | 194 | 138 | 169 | 176 | 146 | 142 | 47 | | | 1.396 |

*dados coletados em 14/10/2016



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.5 Tempo médio de duração dos processos* (medido da distribuição até a sentença, nos últimos vinte e quatro meses);

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----|-----|-----|-----|
| 2014 | | | | | | | | | | | 317 | 724 |
| 2015 | 304 | 279 | 258 | 840 | 778 | 249 | 1.862 | 320 | 414 | 481 | 492 | 324 |
| 2016 | 467 | 518 | 321 | 382 | 369 | 477 | 400 | 469 | 510 | 870 | | |

**dados coletados em 14/10/2016*

4.6 Histórico de audiências designadas e realizadas* (nos últimos vinte e quatro meses);

Designadas

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| 2014 | | | | | | | | | | | 60 | 0 | 60 |
| 2015 | 127 | 158 | 245 | 14 | 3 | 1 | 23 | 6 | 94 | 65 | 175 | 91 | 1.002 |
| 2016 | 5 | 89 | 186 | 311 | 117 | 113 | 184 | 164 | 82 | 19 | | | 1.270 |

**dados coletados em 14/10/2016*

Realizadas

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | TOTAL |
|------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| 2014 | | | | | | | | | | | 50 | 0 | 50 |
| 2015 | 122 | 156 | 194 | 0 | 0 | 0 | 17 | 2 | 71 | 52 | 169 | 79 | 862 |
| 2016 | 5 | 88 | 162 | 298 | 109 | 111 | 177 | 160 | 71 | 15 | | | 1.196 |

**dados coletados em 14/10/2016*

4.7 Número de mandados entregues ao oficial de justiça e ainda não cumpridos, estando vencidos os prazos legal ou judicial fixados para cumprimento;

A Secretaria Judicial informou que existem 548 (quinhentos e quarenta e oito) mandados entregues aos oficiais de justiça e ainda não cumpridos.

4.8 Número de processos em carga ao Ministério Público, à Defensoria Pública aos Advogados e/ou Procuradorias;

Ministério Público: 16;
Defensoria Pública: 00;



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Advogados: 24;
Procuradorias: 30.

4.9 Número de petições iniciais ainda não despachadas no prazo fixado em lei;

00, segundo informações da Secretaria Judicial.

4.10 Número de cartas precatórias/rogatórias/de ordem em andamento;

Precatórias: 52;
Rogatórias: 00;
De ordem: 01.

4.11 Número de processos e réus presos provisórios (evidenciar os que porventura estejam paralisados há mais de 10 dias);

A Secretaria Judicial informou que existem 05 (cinco) processos com réus presos provisórios.

4.12 Quantidade de processos de competência do Tribunal do Júri;

A Secretaria Judicial informou a existência de 04 (quatro) processos de competência do Tribunal do Júri.

4.13 Quantidade de processos envolvendo atos de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;

A Secretaria Judicial informou que existem 32 (trinta e dois) processos, sem especificar quantos são relativos a atos de improbidade administrativa e quantos dizem respeito à Crimes contra a Administração Pública.

4.14 O secretário cumpre o artigo 126 do Código de Normas da CGJ quanto à prática de atos que independem de despacho judicial?;

Sim,

4.15 Tempo médio de atendimento ao público;

30 (trinta) minutos.



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.16 Índice de congestionamento processual referente aos últimos doze meses*;

| | |
|---|--------|
| CONGESTIONAMENTO PARA JULGAMENTO (2016) | 42,87% |
| CONGESTIONAMENTO PARA BAIXA DEFINITIVA (2016) | 65,71% |

*dados coletados em 31/05/2016

4.17 Remessa de relatórios obrigatórios;

| REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA | | | | |
|---|----------|--------|-------------|------------------------------|
| TIPO | Internet | Ofício | Não Enviado | Observações |
| Relatório Anual de Atividades - RAA (Art. 41, inciso V, LC nº 14/1991) | | | X | Providenciar envio imediato. |
| Relatório Trimestral de Prisões Provisórias (Res. 66/09, CNJ) | | | X | Providenciar envio imediato. |
| REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ/MA | | | | |
| TIPO | Internet | Ofício | Não Enviado | Observações |
| Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09, CNJ) | X | | | |
| Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09, CNJ) | X | | | |
| Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08, CNJ) | X | | | |
| Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08, CNJ) | X | | | |
| Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09, CNJ) | X | | | |
| Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07, CNJ) | X | | | |
| Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09, CNJ) | X | | | |



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

4.17 Situação dos livros obrigatórios;

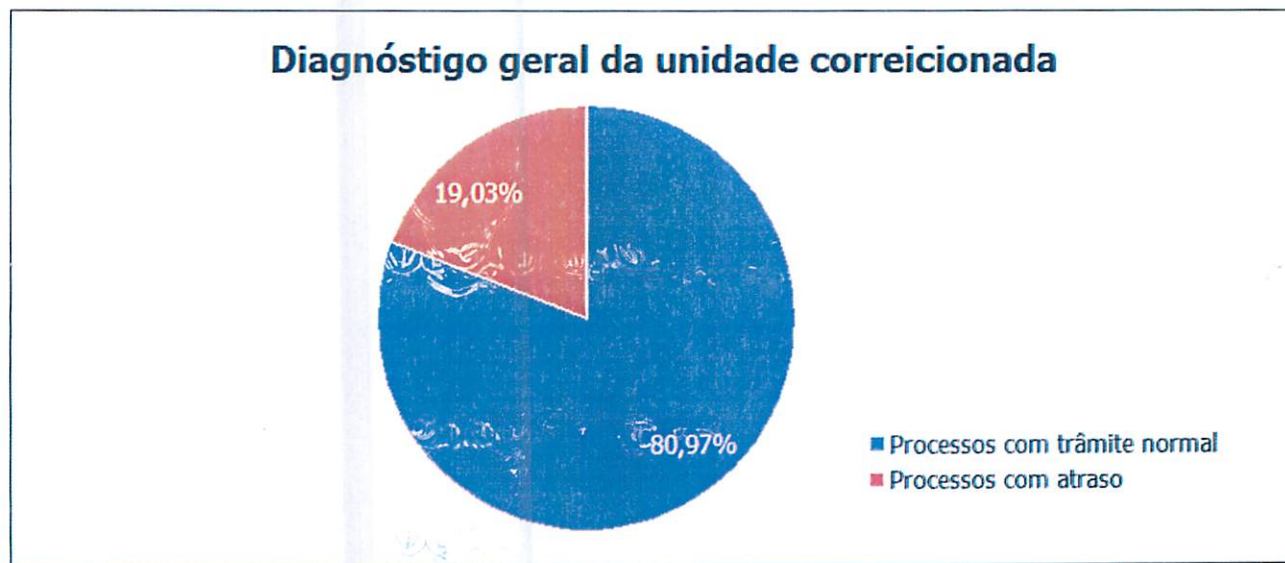
| LIVROS OBRIGATÓRIOS (Art. 4º e 6º, Provimento nº 14/2009, CGJ) (Art. 103 a 110, 251 a 253 e, do Código de Normas da CGJ/MA) | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|------------|---|
| TIPO | DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO | | | Observação |
| | Regular | Irregular | Não Existe | |
| Carga – Advogados | X | | | |
| Carga – Ministério Público | X | | | |
| Carga – Defensor Público | X | | | |
| Ofícios Recebidos | X | | | |
| Ofícios Remetidos | X | | | |
| Registro de Termos de Audiências | X | | | |
| Registro de Sentenças | X | | | |
| Rol de Culpados | | X | | Consta apenas a data da sentença. Providenciar imediata regularização |
| Registro de Armas, Objetos e Valores | X | | | |
| Termo de Fiança e de Liberdade Provisória | X | | | |
| Registro e controle da Execução da Pena | X | | | |
| Registro de Audiências Admonitórias | X | | | |
| Registro de Suspensão Condicional do Processo | | | X | Providenciar regularização |



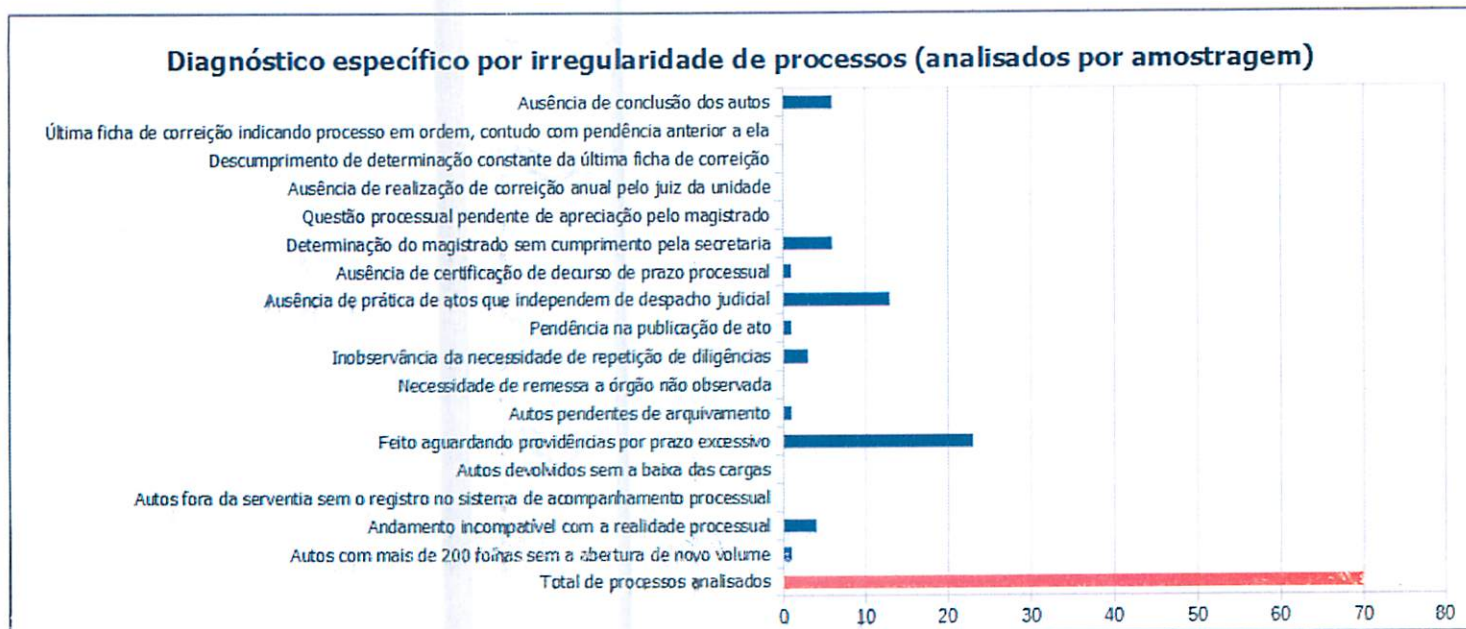
PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

5 DIAGNÓSTICO DA UNIDADE CORREICIONADA:

5.1 Geral (Acervo atual da unidade x processos paralisados há mais de 100 dias);



5.2 Específico por irregularidade de processos analisados por amostragem;





**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.3 Constatações da equipe correicional

Identificados inúmeros processos paralisados e/ou com tramitação lenta, além de demora da secretaria judicial no cumprimento das decisões judiciais.

Constatada a existência de grande número de processos aptos à conclusão, paralisados na Secretaria Judicial, bem como muitos processos no gabinete do magistrado e outros já despachados, sem o respectivo termo de conclusão.

Encontradas várias certidões, termos de conclusão, de recebimento e de juntada sem identificação do servidor responsável pelo ato, além de inúmeros termos de juntada sem data e sem assinatura.

Verificado que não é certificado a expedição e entrega de mandados aos oficiais de justiça, tampouco a expedição de ofício e a forma de seu envio, além de grande demora dos oficiais de justiça no cumprimento das diligências.

Ausência de termos de recebimento quando da devolução dos processos entregues em carga ao Ministério Público, Advogados e Defensoria Pública.

Inúmeros documentos colecionados aos processos em o respectivo termo de juntada.

Pouca utilização dos Atos Ordinatórios.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

6 REIVINDICAÇÕES DO JUÍZO:

O Juízo limitou-se a requisitar mais servidores para a unidade.

7 DELIBERAÇÕES:

Considerando o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos deste Órgão Censor, a Corregedora-Geral da Justiça e a Juíza Auxiliar Rosângela Santos Prazeres Macieira, registram as seguintes recomendações:

- A Secretaria Judicial deve sanar as irregularidades apontadas nos processos e proceder com a celeridade necessária, no tocante aos feitos sob sua responsabilidade, a fim de dar efetividade ao disposto no artigo 5º, LXXVIII da CF/88, que trata da razoável duração do processo;
- Maior diligência do Juízo, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento das determinações do magistrado, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas nos processos analisados;
- A Secretaria Judicial deve observar que é proibida a permanência de autos judiciais conclusos ou para conclusão na secretaria judicial, devendo esta ser feita no prazo de 24 horas, contadas da data do ato que a enseja, seguindo os autos ao Gabinete do Juiz no mesmo dia, conforme disposto no § 1º do artigo 115 do Código de Normas da CGJMA. Ademais, sempre que os autos forem encaminhados ao gabinete, deverá constar termo de conclusão, mencionando o nome do magistrado, com sua assinatura e data, de acordo com o art. 115 do Código de Normas da CGJ/MA.
- Atentar, também, que todos os termos de juntada, de vista, de recebimento, de conclusão, certidões e demais documentos expedidos nos autos devem ser necessariamente assinados e datados pelo servidor que o lavrar, que fica obrigado a reproduzir seu nome, de modo a permitir a identificação de quem subscreveu ou assinou o ato, nos termos dos art. 98 e 114 do Código de Normas da CGJMA;
- A Secretaria Judicial deve certificar a expedição e entrega de mandado, providenciando a juntada aos autos de uma via, identificando o nome do oficial de justiça que o recebeu e a data do ato, a fim de que se possa verificar o tempo despendido para



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

cumprimento da diligência e, ainda, caso necessário, solicitar-lhe a devolução do expediente, nos termos do artigo 126, inciso XIV do Código de Normas da CGJMA;

- Ser mais diligente quanto ao acompanhamento do cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça, devendo fazê-lo na forma estabelecida pelo art. 155 do Código de Normas da CGJMA, evitando paralisações injustificadas, como a constatada no presente processo;
- Sempre certificar a expedição e remessa dos ofícios, e, se for o caso, juntar o seu comprovante, nos termos do art. 128, parágrafo único, do Código de Normas da CGJ/MA;
- Deverá sempre elaborar termo de recebimentos dos autos quando estes forem devolvidos pelo Ministério Público, Defensoria Pública e advogados;
- Todas as petições, pareceres e demais documentos acostados aos processos deverão ser precedidos do respectivo termo de juntada que deverá ser elaborado nos termos do art. 113 e 122 do Código de Normas da CGJ;
- Observar o que determina o art. 126, inc. XII do Código de Normas da CGJMA, no que diz respeito à possibilidade de praticar atos que independem de despacho judicial;

No que concerne à reivindicação do Juízo, relativa à necessidade de mais servidores, deverá ser oficiado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para que, ciente das solicitações, verifique a possibilidade de atendimento dos pedidos perante as suas Coordenadorias e Divisões.



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8 ENCERRAMENTO:

Os trabalhos foram encerrados com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Dada as irregularidades encontradas, entende-se que cumpre, tão somente, consignar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que o Magistrado informe esta Corregedoria Geral da Justiça acerca do saneamento, conforme o Formulário anexo aos processos vistoriados pela equipe correicional.

Envie-se cópia deste Relatório ao Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correicionada, e, ainda, à Corregedoria Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrado o presente Relatório, que lido e achado conforme, vai assinado pela Juíza Auxiliar, e submetido à aprovação da Corregedora-Geral da Justiça.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2016.


Rosângela Santos Prazeres Macieira
Juíza auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

Aprovo o relatório.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2016.


Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz
Corregedora-geral da Justiça